



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2021.

36ª SESSÃO ON-LINE

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

1º SECRETÁRIO: DIONIR LUIZ BRIESCH

VEREADORES PARTICIPANTES DA SESSÃO: ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS e VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 055/2021

1 No décimo oitavo dia do mês de outubro de dois mil e vinte um, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a trigésima quarta sessão ordinária, da
4 primeira sessão legislativa, da décima quinta legislatura, sendo a
5 trigésima sexta sessão on-line tendo em vista as medidas adotadas em
6 contenção à pandemia do COVID-19. Os trabalhos foram dirigidos pelo
7 Presidente Pedro Rauber, que passou ao Primeiro Secretário Sargento
8 Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 45/2021** para leitura. Em
9 seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata nº
10 54/2021, referente à 33ª sessão ordinária, realizada em 13 de outubro de
11 2021, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente
12 solicitou ao Primeiro Secretário a leitura das proposições: **Mensagem de**
13 **Exposição de Motivos nº 45/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº**
14 **40/2021, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para
15 abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências,
16 sendo baixado para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças,
17 Orçamento e Fiscalização; **Mensagem de Exposição de Motivos nº**
18 **46/2021, que encaminha o Projeto de Lei nº 41/2021, do Executivo**
19 **Municipal**, que ratifica as alterações realizadas no protocolo de
20 intenções e estatuto/contrato do Consórcio Público Intermunicipal de
21 Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, e dá
22 outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e
23 Redação; **Mensagem de Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº**
24 **35/2021, do Legislativo Municipal**, que denomina de Unidade de Saúde
25 Breno Augusto Spinassi a estrutura pública localizada no bairro São
26 Francisco, no Município de Marechal Cândido Rondon, sendo baixado
27 para Comissão de Justiça e Redação; **Mensagem de Exposição de**
28 **Motivos ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2021**, que concede o
29 título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Pastor
30 Lauro Elói Fleck, e dá outras providências, sendo baixado para
31 Comissão de Justiça e Redação; **Requerimentos nºs 470, 475 a 484 e**
32 **486/2021 e Indicações nºs 590 a 593, 595 a 599/2021**. Após, com



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 055/2021 – fls. 2)

33 anuência de todos os Vereadores, foi suprimido o intervalo regimental e
34 o **GRANDE EXPEDIENTE**. Em seguida, o Primeiro Secretário realizou
35 chamada nominal dos Vereadores, sendo confirmada a presença de
36 todos. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em
37 discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 31/2021,**
38 **do Legislativo Municipal**, que institui o Dia Municipal da Família Rotária
39 no âmbito de Marechal Cândido Rondon, a ser comemorado,
40 anualmente, em 23 de fevereiro. Em primeira discussão, se manifestou o
41 vereador Dionir Luiz Briesch, sendo após, o projeto aprovado por
42 unanimidade, em segunda votação; **Projeto de Lei nº 35/2021, do**
43 **Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência
44 financeira, abre o crédito adicional suplementar, e dá outras
45 providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação;
46 **Projeto de Lei nº 36/2021, do Executivo Municipal**, que autoriza o Poder
47 Executivo Municipal a conceder subvenção social, na forma de auxílio
48 financeiro à Associação Lar Rosas Unidas e a Associação de Pais e
49 Amigos dos Excepcionais – APAE de Marechal Cândido Rondon – PR,
50 sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei**
51 **Complementar nº 01/2020**, que institui o Plano Diretor do Município de
52 Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Em discussão,
53 manifestou-se o Vereador João Eduardo dos Santos. Após, este projeto
54 recebeu diversas emendas, que receberam Parecer favorável das
55 Comissões Permanentes. Feita a votação do parecer, foi este aprovado.
56 Em seguida, o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, foi aprovado por
57 unanimidade, em primeira discussão; **Projeto de Lei Complementar nº**
58 **02/2020**, que dispõe sobre o perímetro urbano do município de
59 Marechal Cândido Rondon e dá outras providências. Este projeto
60 também recebeu diversas emendas, que receberam Parecer favorável
61 das Comissões Permanentes. Feita a votação deste Parecer, foi o
62 mesmo aprovado por unanimidade. Após, o Projeto de Lei
63 Complementar nº 02/2020, foi aprovado por unanimidade, em primeira
64 discussão; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2021**, que autoriza o
65 Poder Executivo a enviar a protesto as certidões de dívida ativa de
66 créditos tributários e não-tributários, a Procuradoria Geral do Município a
67 desistir de ações judiciais, dispõe sobre o reconhecimento de
68 prescrições administrativas e judiciais, e dá outras providências. A
69 proposição em tela foi discutida pelo Vereador João Eduardo dos
70 Santos – Juca. Em seguida, Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, foi
71 aprovado por unanimidade, em primeira votação; **Requerimentos nºs**
72 **470, 475 a 484 e 486/2021**, sendo aprovadas por unanimidade em turno
73 único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES**
74 **PARLAMENTARES**, em que se encontravam inscritos e fizeram uso da



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 055/2021– fls. 3)

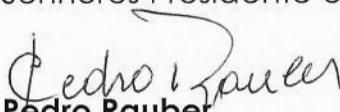
75 palavra os seguintes Vereadores: Vanderlei Caetano Sauer; Arion
76 Nasihgil; Moacir Luiz Froehlich; Rafael Cristiano Heinrich; Iloir de Lima;
77 Dionir Luiz Briesch; Cristiano Metzner e Pedro Rauber. Após, o Presidente
78 convocou os Vereadores e a Comunidade para 12ª Sessão
79 Extraordinária, a ser realizada em 20 de outubro de 2021, com início
80 previsto para às 08h00min. Nada mais havendo, o Presidente
81 agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às dezenove
82 horas e vinte e quatro minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
83 Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e
84 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos
85 Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

86

87

88

89


Pedro Rauber
Presidente


Dionir Luiz Briesch
1º Secretário